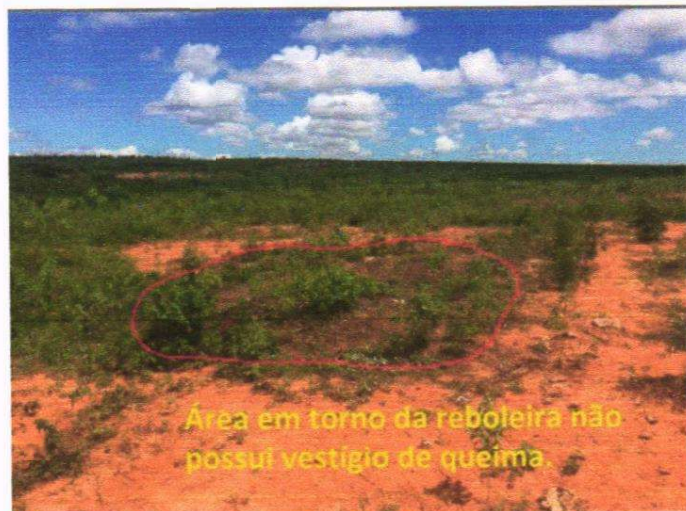






*Durante a contagem dos focos, foi realizado a aferição das dimensões das manchas de cinzas proveniente das reboleiras queimadas.



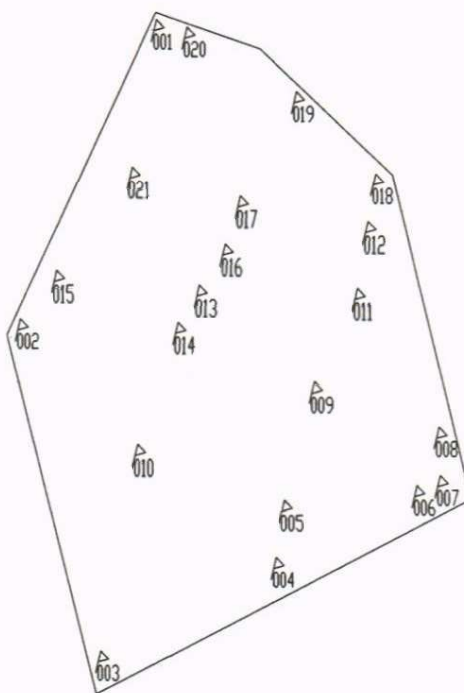
*Esta aferição refere-se a captação da coordenada geográfica da reboleira, e o diâmetro da mesma. Em quase a todas o formato era circular apesar de não parecer, mas é devido ao posicionamento de captação da imagem.

Após as aferições das dimensões das reboleiras, foi feito o cálculo da área da seguinte forma: como as reboleiras eram circulares, foi extraído o diâmetro de vários focos com a trena métrica, considerando o formato circular, obtendo uma média de 3,39 metros de diâmetro. Aplicando a fórmula da circunferência $C = \pi \times r^2$, onde C = área da circunferência, π é uma proporção numérica definida pela relação entre o perímetro de uma circunferência e seu diâmetro e seu valor é 3,141592, e r (igual ao diâmetro / 2) é o raio da circunferência. Aplicando a fórmula, tem-se $3,141592 \times 2,873 = C \Rightarrow 9,02 \text{ m}^2$; esta é a área média calculada de cada foco de reboleira queimada.

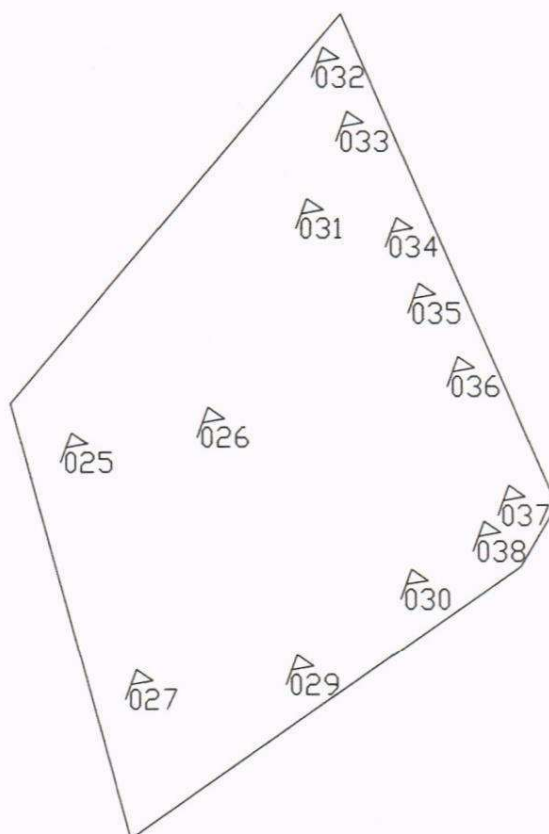
Para a aferição da área onde seria feita a contagem das reboleiras, foi estipulado um perímetro para cada parcela, com dimensões diferentes, pois tentou-se obter uma maior área representativa de forma a visualizar claramente as reboleiras. No total foram 03 (três) parcelas, e como já foi dito, na proporção de baixa, média e alta ocorrência de focos de queima de reboleiras. Estes perímetros foram aferidos com GPS, tendo suas áreas delimitadas.

Posteriormente foi feita a contagem de todos os focos de queima existentes dentro do perímetro, captado a coordenada geográfica de todos e realizado a aferição da área dos mesmos utilizando uma trena métrica, conforme dito antes.

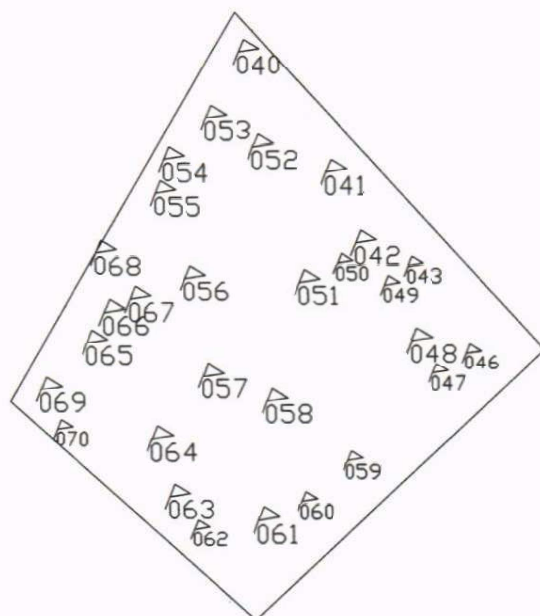
Assim então tem-se a distribuição das reboleiras dentro das parcelas amostrais representadas no mapeamento abaixo, com a identificação geográfica dos focos de reboleiras queimadas.



PARCELA 01 - A imagem acima refere-se a Parcela 01 aferida em campo, lançada na área de baixa ocorrência de focos, possui uma área de 2,48 hectares foram encontrados 20 focos de reboleiras queimadas. Como as reboleiras possuem uma média encontrada de 9,02 m², representa então um total de **0,72 % de área queimada**.



PARCELA 02 - A imagem acima refere-se a Parcela 02, lançada em área com média ocorrência de focos, possui uma área de 1,07 hectares, onde foram encontrados 13 focos de reboleiras queimadas. Como as reboleiras possuem uma média encontrada de 9,02 m², representa então um total de **1,09 % de área queimada**.



PARCELA 03 - A imagem acima refere-se a Parcela 03, lançada em área com alta ocorrência de focos, possui uma área de 0,9057 hectares, onde foram encontrados 29 focos de reboleiras queimadas. Como as reboleiras possuem uma média encontrada de 9,02 m², representa então um total de 2,88 % de área queimada.

As parcelas 01 e 02, foram lançadas de forma a representar uma área de 172,83 ha onde houve a baixa e média ocorrência de focos de reboleiras queimadas. Já a Parcela 03, foi lançada de forma a representar uma área de 24,17 hectares (ver mapa constante no Laudo de Limpeza de Área elaborado em agosto de 2015).

RESULTADOS

Encontrado a média de área queimada dentro de cada parcela amostral, nos cálculos abaixo:

PARCELA 01

Possui 24.800 m² com 20 focos de 9,02 m² cada – dá um total de 180,40 m² o que representa 0,72% da área da parcela amostral.

PARCELA 02

Possui 10.700 m² com 13 focos de 9,02 m² cada – dá um total de 117,26 m² o que representa 1,09% da área da parcela amostral.

PARCELA 03

Possui 9.057 m² com 29 focos de 9,02 m² cada – dá um total de 261,58 m² o que representa 2,88% da área da parcela amostral.

Tem-se:

A média dos percentuais de área referente as parcelas 01 e 02, é igual a 0,905 % de área queimada em um total de 172,83 ha, o que representa então 1,56 hectares de área queimada. Já a parcela 03, possui percentual de 2,88% em um total de 24,17 hectares, o que representa então 0,696 hectares de área queimada.

Dessa forma a soma das áreas encontradas nas três parcelas que representam um total de 200 hectares, é de 2,256 hectares, o que corresponde a 1,12 % de área queimada na área total da Limpeza de Área realizada.

COORDENADA DOS FOCOS

Parcela 01

001	07-ABR-17 L 667228 8342743	792 m
002	07-ABR-17 23L 667162 8342660	788 m
003	07-ABR-17 23L 667202 8342566	786 m
004	07-ABR-17 23L 667283 8342593	787 m
005	07-ABR-17 23L 667286 8342610	787 m
007	07-ABR-17 23L 667361 8342614	787 m
008	07-ABR-17 23L 667366 8342631	787 m
009	07-ABR-17 23L 667300 8342642	789 m
010	07-ABR-17 23L 667218 8342625	789 m
011	07-ABR-17 23L 667320 8342667	789 m
012	07-ABR-17 23L 667325 8342685	790 m
013	07-ABR-17 23L 667247 8342668	791 m
014	07-ABR-17 23L 667237 8342658	790 m
015	07-ABR-17 23L 667181 8342672	789 m
016	07-ABR-17 23L 667259 8342679	791 m
017	07-ABR-17 23L 667266 8342692	791 m
018	07-ABR-17 23L 667335 8342701	790 m
019	07-ABR-17 23L 667295 8342725	791 m
020	07-ABR-17 23L 667241 8342744	792 m

Parcela 02

025	07-ABR-17 23L 667363 8341978	774 m
026	07-ABR-17 23L 667393 8341983	775 m
027	07-ABR-17 23L 667377 8341930	772 m
029	07-ABR-17 23L 667418 8341928	772 m
030	07-ABR-17 23L 667441 8341949	773 m
031	07-ABR-17 23L 667415 8342025	774 m
032	07-ABR-17 23L 667424 8342060	774 m
033	07-ABR-17 23L 667431 8342045	775 m
034	07-ABR-17 23L 667441 8342024	774 m
035	07-ABR-17 23L 667442 8342009	774 m
036	07-ABR-17 23L 667448 8341993	772 m
037	07-ABR-17 23L 667459 8341967	771 m
038	07-ABR-17 23 L 667462 8341960	772 m

Parcela 03

040	07-ABR-1723 L 667687 8341725	766 m
041	07-ABR-17 23 L 667708 8341694	765 m
042	07-ABR-17 23 L 667710 8341672	764 m
043	07-ABR-17 23 L 667725 8341668	764 m
046	07-ABR-17 23 L 667737 8341640	762 m
047	07-ABR-17 23 L 667728 8341642	762 m
048	07-ABR-17 23 L 667723 8341649	762 m
050	07-ABR-17 23 L 667706 8341668	763 m
051	07-ABR-17 23 L 667697 8341663	762 m
052	07-ABR-17 23 L 667686 8341695	764 m
053	07-ABR-17 23 L 667675 8341702	764 m
054	07-ABR-17 23 L 667665 8341692	765 m
055	07-ABR-17 23 L 667663 8341684	764 m
056	07-ABR-17 23 L 667670 8341664	763 m
057	07-ABR-17 23 L 667674 8341641	763 m
058	07-ABR-17 23 L 667689 8341635	762 m
059	07-ABR-17 23 L 667710 8341619	762 m
060	07-ABR-17 23 L 667699 8341609	762 m
061	07-ABR-17 23 L 667692 8341603	761 m
062	07-ABR-17 23 L 667672 8341605	762 m
063	07-ABR-17 23 L 667666 8341612	762 m
064	07-ABR-17 23 L 667662 8341626	763 m
065	07-ABR-17 23 L 667647 8341649	763 m
066	07-ABR-17 23 L 667651 8341656	764 m
067	07-ABR-17 23 L 667657 8341659	764 m
068	07-ABR-17 23 L 667649 8341670	764 m
069	07-ABR-17 23 L 667636 8341638	763 m
070	07-ABR-17 23 L 667640 8341629	762 m

ENCERRAMENTO

Tendo encerrado os trabalhos periciais, lavro o presente Laudo que contém 22 (vinte e duas) páginas, numeradas sequencialmente, impressas e rubricadas.

Sem mais.

DENIS JIMMIE SILVA ALVES

PERITO ENGENHEIRO

CREA – 90.342 / D

ENDEREÇO COMERCIAL

RUA : VEREADOR JOSÉ BRANDÃO FILHO – 87

CENTRO

BOCAIUVA – MG

CEP: 39.390-000

Email: denis.agronomo@gmail.com

CURRICULUM VITAE
Resumido

APRESENTAÇÃO DA CAPACIDADE DO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

DENIS JIMMIE SILVA ALVES – Engenheiro Agrônomo

Data de Nascimento – 06-10-1978

Pai: Irineu Alves Pereira

Mãe: Maria das Graças Silva Alves

Natural: Bocaiúva-MG

RG: _____ SSP-MG CPF: _____

CREA MG 90.342/D 4ª Região RN:1400512115

Credenciamento no Incra – Código FSZ – Certidão: 15081186

Endereço Residencial: _____

2. Formação

Pós Graduação – Universidade Federal de Lavras

Solos e Meio e Ambiente

Data de Conclusão – 2008

Graduação - Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Curso – Engenharia Agrônômica

Data de conclusão – 2003

Técnico em Agropecuária

Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

Data de Conclusão - 1996

3. Aprimoramentos específicos

Instituição: IBAPE - – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia

Curso de Perícias Judiciais e Avaliações em Questão de Terras

Agosto de 2016

Instituição: IBAPE - – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia

Curso Avaliação de Imóveis Rurais

Março de 2016

Instituição: IBAPE - – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia

Curso Básico de Perícias Judiciais e Elaboração de Laudo

Novembro de 2015

CONSULTORIA E PERÍCIAS

RUA JOSÉ BRANDÃO FILHO, 87 - CENTRO - BOCAIÚVA - 38 3251 1250 / 38 99970 0250

Email: denis.agronomo@gmail.com

 GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH		1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 008063/2016		
		Lavrado em Substituição ao AI nº: /		
Vinculado ao: ☒ Auto de Fiscalização nº 000059 de 01/08/2016 ☒ Boletim de Ocorrência nº 000059 de 01/08/2016		2. Auto de Infração possui folha de continuação? ☒ SIM ☐ NÃO		
3. Órgão Responsável pela lavratura: ☐ FEAM ☐ IGAM ☐ IEF ☐ SGRAI ☐ SUCFIS ☒ PMMG		Local: ESPINOSA Dia: 04/AGOSTO/2016 Hora: 17:00		
4. Autuado	Nome do Autuado/ Empreendimento: HUGO KONAND MARTINS			
	Data Nascimento: 06/03/1974		Nome da Mãe: DIVANI MARTINS CAGLLO	
	☒ CPF		☐ Outros:	
	Endereço do Autuado/ Empreendimento: (Correspondência) RUA AITOMOSA, 90		Nº. / km: 90	
	Bairro/Logradouro: IBIRAPUENA		Município: MONTES CLAROS	
CEP: 394082-05		Cx Postal:	Fone: 38981065490 E-mail:	
5. Outros Envolvidos/ Responsáveis	Nome do 1º envolvido:		☐ CPF: ☐ CNPJ: Vinculo com o AI Nº:	
	Nome do 2º envolvido:		☐ CPF: ☐ CNPJ: Vinculo com o AI Nº:	
6. Descrição Infração	DESMATAN 203 HECTARES DE TIPOLOGIA FLORESTA NATIVA CARACTERIZADA COMO FLORESTA ESTACIONAL DECIDUAL EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO EM ÁREAS COMUNS, SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.			
7. Coordenadas da Infração	Geográficas:	DATUM: ☐ WGS ☒ SIRGAS 2000	Latitude: 21º 58' 55.3" S Longitude: 48º 26' 34.2" W	
	Planas: UTM	FUSO 22 23 24	X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)	
8. Embasamento legal	Artigo	Anexo	Código	
	86	11	30311 A	
9. Atenuantes /Agravantes	Atenuantes		Agravantes	
	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	
10. Reincidência	☐ Genérica ☐ Específica ☒ Não foi possível verificar ☐ Não se aplica			
11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP	Infração	Porte	Penalidade	Valor
	2	-	☐ Advertência ☒ Multa Simples ☐ Multa Diária	551.774,98
	ERP:	Kg de pescado:	Valor ERP por Kg: R\$	Total: R\$
	Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$			
	Valor total das multas:			
12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações	- FICAM SUSPENSAS AS ATIVIDADES FLORESTAIS NO LOCAL ATÉ REGULARIZAÇÃO DO VALOR DA INFRAÇÃO. FOI CONCLUÍDO CONSIDERANDO A TABELA BASE DO DECRETO 44844/08.			
13. Depositário	Nome Completo:		☐ CPF: ☐ CNPJ: ☐ RG:	
	Endereço: Rua, Avenida, etc.		Nº / km: Bairro / Logradouro: Município:	
14. Assinaturas	UF: CEP: Fone:	Assinatura:		
	O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA NULAC, NO SEGUINTE ENDEREÇO: A: AGOSTO DOS ANJOS, 1551 B: CAMINO CAMINO MONTES CLAROS, CEP: 39401-040 TEL: 38.3224 7504			
14. Assinaturas	01. Servidor: (Nome Legível)		MAASP: Assinatura do servidor:	
	02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível)		Função/Vinculo com Autuado: Assinatura do Autuado/Representante Legal	

Local: Espinas Dia: 04 Mês: Agosto Ano: 2016 Hora: 17:00

1. Descrição
InfraçãoFAZCA QUEIMADA SEM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL EM UM
ÁREA DE 203 HECTARES, CONSISTINDO EM COMUM.2. Coordenadas
da InfraçãoGeográficas: DATUM: ☐ WGS ☐ SIRGAS 2000 Latitude: Grau 24 Min. 58 Seg. 55,3 Longitude: Grau 45 Min. 26 Seg. 34,7
Planas: UTM FUSO 22 23 24 X= Y= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)3. Embasamento
legalArtigo Anexo Código Inciso Alínea Decreto/ano Lei / ano Resolução DN Port. Nº Órgão
86 111 322 - A 44844/2000 - - -4. Atenuantes
/Agravantes

Atenuantes					Agravantes				
Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento

5. Reincidência ☐ Genérica ☐ Específica ☒ Não foi possível verificar ☐ Não se aplica

Infração	Porte	Penalidade	Valor	☐ Acréscimo ☐ Redução	Valor Total
2	-	☐ Advertência ☒ Multa Simples ☐ Multa Diária	3499,74		3499,74
ERP:	Kg de pescado:	Valor ERP por Kg: R\$	Total: R\$		
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$:					
Valor total das multas: R\$:					
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de dias para atender as recomendações constantes no campo 7, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$:					

7. Demais
penalidades/
Recomendações/
ObservaçõesFICAM SUSPENSAS AS ATIVIDADES NO LOCAL ATÉ REABILITAÇÃO
AMBIENTAL.

8. Depositário		Nome Completo :	☐ CPF:	☐ CNPJ :	☐ RG:
Endereço: Rua, Avenida, etc.		Nº / km:	Bairro / Logradouro :	Município :	
UF:	CEP:	Fone:	Assinatura:		

9. Descrição
Infração10. Coordenadas
da InfraçãoGeográficas: DATUM: ☐ WGS ☐ SIRGAS 2000 Latitude: Grau Min. Seg. Longitude: Grau Min. Seg.
Planas: UTM FUSO 22 23 24 X= Y= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)11. Embasamento
legal

Artigo Anexo Código Inciso Alínea Decreto/ano Lei / ano Resolução DN Port. Nº Órgão

Atenuantes
/Agravantes

Atenuantes					Agravantes				
Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento

13. Reincidência ☐ Genérica ☐ Específica ☐ Não foi possível verificar ☐ Não se aplica

Infração	Porte	Penalidade	Valor	☐ Acréscimo ☐ Redução	Valor Total
		☐ Advertência ☐ Multa Simples ☐ Multa Diária			
ERP:	Kg de pescado:	Valor ERP por Kg: R\$	Total: R\$		
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$:					
Valor total das multas: R\$:					
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de dias para atender as recomendações constantes no campo 15, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$:					

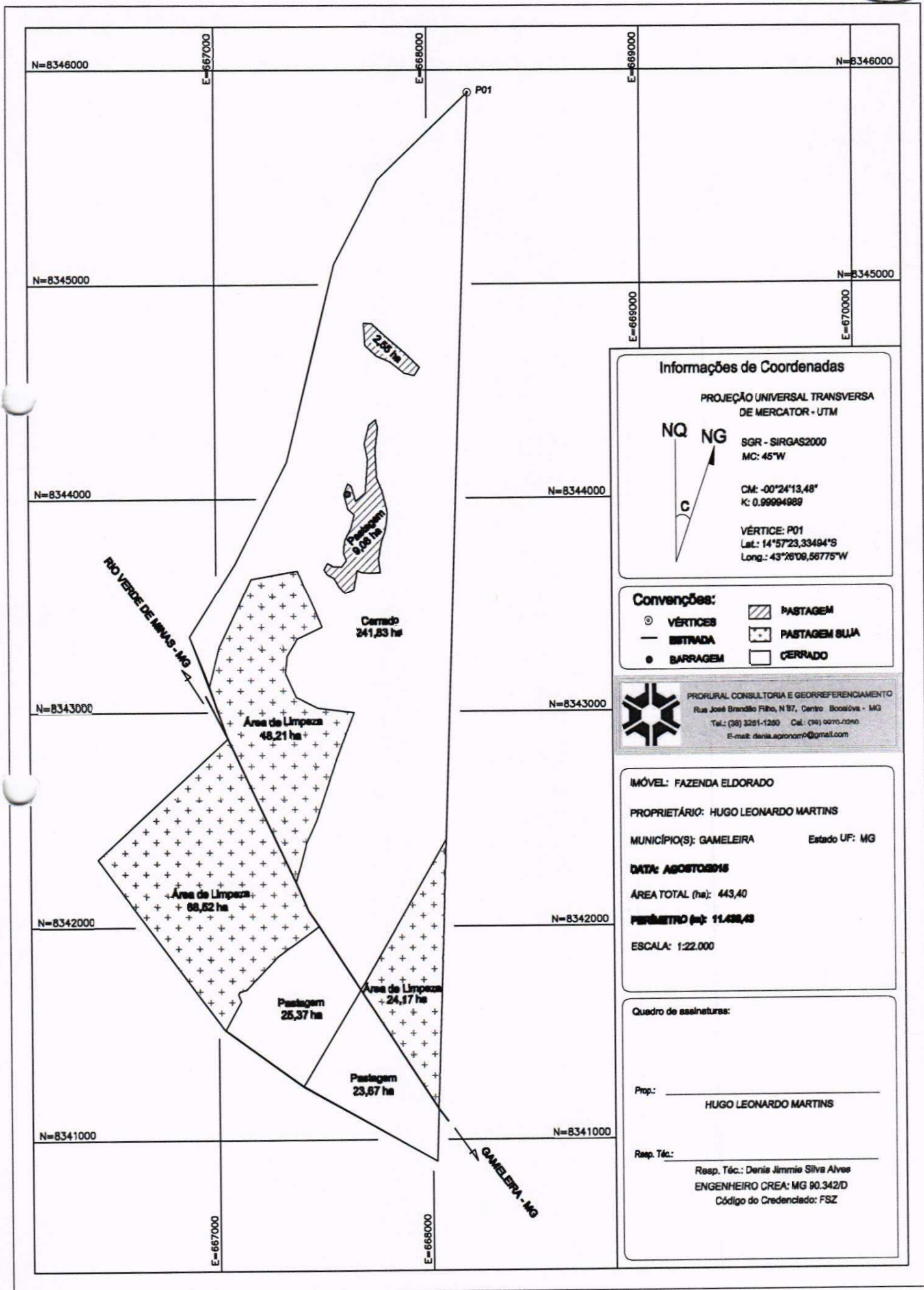
15. Demais
penalidades/
Recomendações/
Observações

16. Depositário		Nome Completo :	☐ CPF:	☐ CNPJ :	☐ RG:
Endereço: Rua, Avenida, etc.		Nº / km:	Bairro / Logradouro :	Município :	
UF:	CEP:	Fone:	Assinatura:		

17. Assinaturas

01. Servidor : (Nome Legível)	MASP:	Assinatura do Servidor :
02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível)	Função/Vínculo com Autuado:	Assinatura do Autuado/Representante Legal:

		Notificação Nº 018805 126	
Órgão Notificante: ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM ☐ SUCFIS ☐ SUPRAM ☒ PMMG		Local: PAR	
☐ Auto de Fiscalização nº ☐ Auto de Infração nº ☐ Boletim de Ocorrência nº		Data: 21.05.16	
Hipóteses passíveis de notificação: ☐ Entidade sem fins lucrativos; ☐ Microempresa ou empresa de pequeno porte; ☐ Microempreendedor individual; ☐ Agricultor familiar; ☐ Proprietário ou possuidor de imóvel rural de até quatro módulos fiscais; ☐ Praticante de pesca amadora; ☐ Pessoa física de baixo poder aquisitivo e baixo grau de instrução.			
Nome do Notificado/Empreendimento: Sr. HUGO			
☐ CPF ☐ CNPJ:		Outros dados: ☐ RG ☐ Nome da Mãe ☐ Data de nascimento ☐ Outros	
Endereço do Notificado/Empreendimento (correspondência):			
Complemento:		Bairro:	Cidade/UF: RIBEIRÃO - MG
Cep.:	Cx. Postal:	Fone:	E-mail:
Local da Infração - Endereço: FAZENDA NA SENHA DO RIO			
Nº/Km/Complemento:		Bairro:	Cidade/UF: RIBEIRÃO - MG
Coordenadas da Infração:	Geográficas:	DATUM: ☐ WGS ☐ SIRGAS 2000	Latitude: Grau: 19 Min: 55 Seg: 19 Longitude: Grau: 43 Min: 17 Seg: 21
	Planas: UTM	FUSO: 22..... 23..... 24.....	X: (6 dígitos) Y: (7 dígitos)
	Descrição/Determinações: ADEQUAÇÃO DE ÁREA AMBIENTAL, referente ao desmatamento para o plantio de milho, em uma área de 200 hectares em sua propriedade.		
Fica V.Sa. (acima identificada) notificada, nos termos do Decreto nº 44.844 de 25 de junho de 2008, a () regularizar-se, () dar início ao processo de regularização ambiental de sua atividade, () prestar informações solicitadas ou () cumprir as determinações impostas no prazo de () dias, contados desta notificação. V.Sa. deverá comprovar o cumprimento do estabelecido nesta notificação, junto à Polícia Ambiental... NA DATA DE 26/05/16 - ESPINOSA (unid. administrativa e respectivo endereço), no prazo de () dias, contados a partir do fim do prazo estabelecido para cumprir as determinações impostas; O não atendimento ao disposto acima, no prazo estabelecido, importará na lavratura do respectivo auto de infração com aplicação das sanções administrativas cabíveis.			
Local: SENHA DO RIO		Data: 21-05-16	
Servidor (nome legível): SÔNIA C. M. GOMES		Masp: 10702891	Assinatura do Servidor:
Notificado/Emprendimento (nome legível): Sra. de FUMINO		Função/vínculo com o Notificado: Gerente	Assinatura do Notificado/Representante Legal: Neuza Ferreira



Informações de Coordenadas

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM



SGR - SIRGAS2000
MC: 45°W

CM: -00°24'13,48"
K: 0.99994989

VÉRTICE: P01
Lat.: 14°57'23,33494"S
Long.: 43°26'08,56775"W

Convenções:

- VÉRTICES
- ESTRADA
- BARRAGEM
- ▨ PASTAGEM
- ▤ PASTAGEM SUJA
- CERRADO



PRIORURAL CONSULTORIA E GEORREFERENCIAMENTO
Rua José Brandão Filho, N 97, Centro - Boasópolis - MG
Tel.: (38) 3251-1250 Cel.: (31) 9070-0250
E-mail: daniel.aguiar@gmail.com

IMÓVEL: FAZENDA ELDORADO

PROPRIETÁRIO: HUGO LEONARDO MARTINS

MUNICÍPIO(S): GAMELEIRA Estado UF: MG

DATA: AGOSTO/2016

ÁREA TOTAL (ha): 443,40

PERÍMETRO (m): 11.438,48

ESCALA: 1:22.000

Quadro de assinaturas:

Prop.: _____
HUGO LEONARDO MARTINS

Resp. Téc.: _____
Resp. Téc.: Denis Jimmie Silva Alves
ENGENHEIRO CREA: MG 90.342/D
Código do Credenciado: FSZ



LAUDO TÉCNICO

LIMPEZA DE ÁREA
FAZENDA ELDORADO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRAS-MG

Empreendedor: Hugo Leonardo Martins

CPF: :

Elaborador: Denis Jimmie Silva Alves

Formação: Engenheiro Agrônomo

CREA-MG: 90.342/D

Agosto/2.015



SUMÁRIO

✓ OBJETIVO -----	03
✓ LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE -----	04
✓ POTENCIAL PRODUTIVO DA REGIÃO -----	05
✓ CARACTERÍSTICAS EDAFOCLIMÁTICAS -----	06
✓ DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE -----	07
✓ RELATÓRIO FOTOGRÁFICO -----	08
✓ INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS -----	10
✓ DA RESOLUÇÃO 1905 -----	11
✓ CONCLUSÃO -----	22



OBJETIVO

O objetivo deste Laudo é caracterizar uma área pertencente à Fazenda Eldorado de propriedade do Sr. Hugo Leonardo Martins, localizada no município de Gameleiras-MG, comprovando a adequação da tipologia das plantas invasoras existentes em área exploradas anteriormente, ao que se dispõe no Capítulo VII, Art.19 e inciso III, da Resolução conjunta SEMAD/IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013, no que se refere a dispensa de autorização do órgão ambiental para realização da "Limpeza de Área".



LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE

A propriedade está localizada no município de Gameleiras, Minas Gerais, no Território Serra Geral de Minas, essa região abrange uma área de 20.581,20 Km², a população total do território é de 285.678 habitantes, dos quais 105.196 vivem na área rural, o que corresponde a 36,82% do total. Possui 19.357 agricultores familiares, 1.793 famílias assentadas e 21 comunidades quilombolas. Seu IDH médio é 0,65.

Esta região é composta por 16 municípios ladeados pela Serra Geral que abarca quase todas as cidades dessa formação geológica, pertencente a bacia do São Francisco. A formação intermunicipal se estabeleceu com os seguintes municípios: Catuti, Espinosa, Gameleiras, Jaíba, Janaúba, Manga, Mamonas, Matias Cardoso, Mato Verde, Monte Azul, Nova Porteirinha, Pai Pedro, Porteirinha, Riacho dos Machados, Serranópolis de Minas e Verdelândia.

A área é cortada por várias rodovias, dentre as quais destacam a MG 122, interligando o Norte de Minas a Bahia, a BR 401 e a estrada da produção que liga o município de Jaíba a Janaúba ambas pavimentadas. Além das rodovias citadas, o território abarca uma série de estradas vicinais, não pavimentadas e por uma estrada de ferro.

Nessa região destaca-se o grande potencial turístico, com várias cachoeiras exuberantes, o Pico da Formosa, ponto mais alto do Norte de Minas com 1.825m, rios, serras e muito mais. Em função do nível de organização, o território Serra Geral foi incluído no plano de aceleração do crescimento (PAC) do ano de 2008.

A região possui certa uniformidade em relação à paisagem típica do Norte de Minas, uma transição entre a caatinga e o cerrado, mas com grande diversidade econômica e social entre as cidades que a compõe (Fonte: serrageralminasgerais.blogspot.com.br/2014/4)

POTENCIAL PRODUTIVO DA REGIÃO

A análise da economia da região demonstra uma forte atuação do setor agropecuário, ou seja, para a maioria dos municípios as principais fontes de renda são as atividades agrário-agrícolas. Tal dedução leva a configuração de três contextos distintos do ponto de vista da produção agropecuária: a agricultura de sequeiro, a agricultura irrigada e a pecuária extensiva.

Na realidade, a região sofre com a severidade climática típica do clima semi-árido em que prevalecem atividades como pecuária de leite bovina, assim como a pecuária de corte. A agricultura é de grande contribuição em toda a Serra Geral e a agropecuária é a reinante no território na maioria dos municípios.

Ao analisarmos a economia por meio de setores e atividades, nota-se que a micro-região possui Janaúba como pólo, destacando-se nas atividades industriais e de serviços, e que apresenta maior PIB setorial dos 16 municípios.

Em todos os municípios o setor de maior participação é de Serviços, seguido do Agropecuário e Industrial. Em função de tal realidade surge o seguinte questionamento: o setor predominante é o terciário, porém a atividade mais comum é a agrícola? Verificou-se que a contradição advém pela ineficiência da sistematização produtiva, pois a sua vocação pretensiosamente agrícola, é de maior produção em volume (por tonelada), mas sua comercialização do tipo matéria-prima é quase sempre escoada *in natura*, o que gera pouca rentabilidade.

De forma geral, verifica-se que, apesar do setor terciário ser o de maior importância para a região, é preciso destacar que a maior parte das atividades desenvolvidas pela população é de natureza agrícola. Outro fato importante, é que a região no geral vem ampliando sua capacidade de geração de renda, mas que os programas modernizadores de caráter público dinamizam o atual quadro econômico.